

Regulamento Corrida/Caminhada Cristo Nossa Praia

2026

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável para a prática esportiva.

1. Modalidades

- 1.1. Cada Atleta poderá se inscrever em apenas 1 categoria.
- 1.2. Masculino, Feminino e PCD's nas distâncias de:
 - 1.2.1. Corrida 5 km;
 - 1.2.2. Caminhada 5 km;
- 1.3. PCD: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: O guia não competirá); Amputados de Membro inferior: atletas com dificuldade grave de andar ou correr, que usem próteses ou outros apoios; Portador de Deficiência Intelectual; Portador de deficiência Auditiva; Categoria Les Autrês: enquadram-se aqui todas.

2. Data e Local do evento

- 2.1. A prova será realizada no domingo, dia 01 de fevereiro de 2026;
- 2.2. A largada e chegada da prova serão realizadas na orla da Praia da Costa (Avenida Gil Veloso), com largada e chegada em frente à Avenida Champagnat;
- 2.3. A Prova será disputada em percursos de corrida de 5 km (cinco quilômetros) e caminhada de 5 km (cinco quilômetros) nas categorias Masculina, Feminina e PCD's.
- 2.4. Horários das largadas: corrida e caminhada às 06:30 h
- 2.5. O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;
- 2.6. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento.
- 2.7. Toda a área do percurso, concentração e desconcentração é destinada para os participantes da Corrida/caminhada Cristo Nossa Praia.
- 2.8. O prazo máximo para a conclusão da Prova é de 2h15min (uma hora e quinze minutos) após a largada.
- 2.9. A Organização da prova solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.
- 2.10. As pessoas inscritas na prova são responsáveis por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 5 (cinco) minutos após seu início.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site Ticket Sports (www.ticketsports.com.br) no evento Corrida/caminhada Cristo Nossa Praia 2026.
- 3.2. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no site supracitado podendo a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando, ou excluindo lotes durante o período de inscrições, sem prévio aviso.
- 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;
- 3.4. O kit da prova será composto por 01 (um) número de peito com chip de cronometragem integrado para os inscritos na corrida, e número de peito sem chip de cronometragem para os inscritos na caminhada; alfinetes; 01 (uma) camiseta em poliamida; e 01 (uma) sacochila, além de brindes.
- 3.5. O atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha;
- 3.6. Eventuais descontos oferecidos pela organizadora não são cumulativos;
- 3.7. Idosos acima de 60 anos, terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais
- 3.8. Atletas PCDs deverão apresentar laudo comprobatório na entrega do kit.
- 3.9. Idade Mínima: Em acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas inscreverem-se e participarem de provas de 5k é de 16 anos.
- 3.10. A idade é livre para os participantes da caminhada.
- 3.11. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas estipulado pela Organização.
- 3.12. A Organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais
- 3.13. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela Organização.
- 3.14. Poderão participar da prova pessoas dos sexos masculino e feminino, podendo ser avulsas ou em grupos.
- 3.13. No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com este regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dele.
- 3.14. Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.
- 3.15. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade a qualquer tempo.
- 3.16. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de testes prévios para todas os participantes.

4.Cancelamento e estornos de inscrições

- 4.1. De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor de inscrição;
- 4.2. A solicitação dentro deste prazo de sete (sete) dias deve ser feita no próprio site da Ticket Sports.
- 4.3. Caso o(a) participante(s) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição.
- 4.4. Caso o(a) participante(s) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:
- 4.5. Data do pedido de desistência - Percentual de reembolso da inscrição:
 - Até 30 dias antes do Evento - 50% (cinquenta por cento) de reembolso
 - De 29-10 dias antes do Evento - 30% (trinta por cento) de reembolso
 - De 09-04 dias antes do Evento - 10% (dez por cento) de reembolso
- 4.6. Os participantes que solicitarem o cancelamento após o prazo de 7 (sete) dias deverão fazer a solicitação através do WhatsApp (27) 99998-1978.

5. Entrega de kit

- 5.1. A retirada dos kits ocorrerá na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situado na Rua São Paulo, S/N, Praia da Costa entre os dias 29/01/2026 das 13 às 21 h, 30/01/2026 das 10 às 21 h e 31/01/2026 das 10 às 19 h.
- 5.2. Data passível de alteração e, neste caso, atletas inscritos receberão esta informação por e-mail e redes sociais.
- 5.3. Serão disponibilizados aos atletas os itens do kit, conforme disposto no artigo 3.4, não sendo permitida sua troca durante a retirada, em nenhuma hipótese.
- 5.4. Não haverá entrega de kits no dia do evento (01 de fevereiro de 2026) em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável por retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local divulgados pela organização no site oficial da prova.
- 5.5. Documentação necessária quando a retirada pelo próprio atleta:
 - 5.5.1. Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
 - 5.5.2. Laudo comprobatório para os PCDs.
- 5.6. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:
 - 5.6.1. Cópia simples do documento de identidade do TERCEIRO;
 - 5.6.2. Comprovante de inscrição do TERCEIRO.
 - 5.6.3. Comprovante de inscrição do TERCEIRO.
- 5.7. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na competição.
- 5.8. Excepcionalmente outros documentos poderão ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

- 5.9. Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada dele.
- 5.10. A Organização não se responsabiliza por chips fixados de forma incorreta pelos participantes.
- 5.11. As camisetas são produzidas nos tamanhos Baby look P, M, e unissex P, M, G, GG e XG masculinas, e a entrega é realizada conforme o pedido do participante no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do Kit de prova.

6. Premiações

- 6.1. Serão premiados (as) com TROFÉU os (as) 5 (cinco) primeiros (as) colocados (as) da corrida 5 km, divididos nas categorias masculino e feminino, totalizando 10 prêmios.
- 6.2. Serão premiadas com TROFÉU, os(as) primeiros(as) colocados(as) da corrida de 5 km na categoria PCD, divididos nas categorias masculino e feminino, totalizando 10 prêmios.
- 6.3. O critério adotado para a classificação geral dos 5 (cinco) primeiros classificados será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.
- 6.4 Serão premiadas com MEDALHA os (as) três primeiros (as) colocados (as) da corrida de 5km de cada faixa etária, nas seguintes categorias:
 - 6.4.1. Faixa etária masculino: 16 à 19 anos- 20 à 29 anos- 30 à 39 anos- 40 à 49 anos- 50 à 59 anos- 60 anos ou mais.
 - 6.4.2. Faixa etária feminino: 16 à 19 anos- 20 à 29 anos- 30 à 39 anos- 40 à 49 anos- 50 à 59 anos- 60 anos ou mais.
- 6.5. O critério adotado para as classificações por categoria de faixa etária será o melhor tempo líquido.
- 6.6. Os resultados estarão disponíveis através de QR codes espalhados na área do evento.
- 6.7. Todos os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de conclusão da prova.
- 6.8. Não haverá premiação em dinheiro.
- 6.9. Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

7. Percurso

- 7.1. O percurso será amplamente divulgado pelos devidos sites de inscrição e pelo site oficial da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro www.npsocorro.com.br;
- 7.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desniveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso.
- 7.3. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.
- 7.4. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

8. Penalidades

8.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visíveis durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

8.2. O atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

8.3. O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial;

9. Cronometragem

9.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip, que virá fixado ao número de peito;

9.2. O chip é pessoal, seu uso é obrigatório e intransferível, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito.

9.3. O atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste atleta.

9.4. A caminhada não será cronometrada.

9.5. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese;

9.6. Os atletas devem ficar atentos ao cruzarem a linha de largada e de chegada, onde está o tapete de cronometragem;

9.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados pela empresa de cronometragem contratada após a prova através de QR codes espalhados no local do evento;

9.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do evento.

9.9. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a Organização e realizadores do fornecimento deles.

9.10. Poderá a Organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.11. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final e soberana, sem qualquer hipótese de recurso por parte de qualquer participante.

10. Divulgação e uso de imagem

10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

10.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores;

10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

10.4. O atleta também aceita que tais imagens captadas no evento sejam melhoradas e/ou alteradas por Inteligência Artificial e aplicada em peças que o Organizador e/ou patrocinador entender viáveis.

11. Condições físicas dos atletas e serviços de apoio

11.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores e responsáveis de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

11.2. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

11.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o (a) atleta interrompa ou não participe do evento;

11.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento, porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

11.5. O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a Organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.6. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos e guarda-volumes para depósito dos seus bens;

11.7. Durante o percurso terão 2(dois) pontos de hidratação: o primeiro na Comunidade Santa Luzia e o segundo após a descida do Morro do Moreno. Haverá também a distribuição de água para os atletas, após o cruzamento da linha de chegada.

12. Alteração de data, horário e local do evento

- 12.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do evento previamente autorizado;
- 12.2. Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;
- 12.3. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 12.4. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local;
- 12.5. Na hipótese de alteração somente no horário do evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas

13. Alteração de data, horário e local do evento por determinação exclusiva do poder público

- 13.1. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar, os que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;
- 13.2. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail. ;
- 13.3. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

14. Interrupção do evento

- 14.1. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;
- 14.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;
- 14.3. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;
- 14.4. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

15. Cancelamento do evento

15.1. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

15.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do evento. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

15.3. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organizadora disponibilizará crédito aos atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

16. Disposições gerais

16.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial no WhatsApp (27)999981978.

16.2. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos ou extravio dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento;

16.3. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) Atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 13, 14, 15 e 16 deste Regulamento;

16.4. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

16.5. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

16.6. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do evento;

16.7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana.

16.8. A Organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade deles.

16.9. A Organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da prova, desde que informe estas alterações aos participantes no momento da retirada do Kit.

16.10. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela Organização, é de única e exclusiva responsabilidade dele.